

Recife, 31 de agosto de 2026

COMUNICADO TRFMED

Orientações aos beneficiários que migraram para o Plano Ampliado

- Janela excepcional de migrações entre 30/06 e 20/08/2026 -

Prezado(a) Beneficiário(a),

Com a migração para o Plano Ampliado, você passa a contar com acesso a uma rede credenciada ampliada com hospitais de referência nacional, valores de reembolso diferenciados e isenção completa de coparticipação.

Veja como aproveitar melhor o seu novo plano:

Isenção de Carência

- Quem já cumpriu os prazos de carência no Plano Nacional fica isento de novos prazos, tendo acesso imediato a toda a cobertura assistencial.
- Para quem ainda estava cumprindo prazos de carência, o tempo decorrido no Plano Nacional será integralmente aproveitado no Plano Ampliado.

Isenção de Coparticipação

- O Plano Ampliado oferece isenção total de cobrança de coparticipação para os atendimentos realizados a partir da efetivação da migração.
- O beneficiário permanece responsável pelo pagamento integral das coparticipações relativas a atendimentos realizados durante a vinculação ao plano anterior (Nacional), mesmo que a cobrança ou o desconto em folha ocorram após a migração.

Carteiras de Identificação

- Suas carteiras das operadoras **Unimed Nacional**, **Unimed Recife** e **Camed** permanecem as mesmas, sem qualquer alteração.
- Na rede da **Unimed Nacional**, o plano utilizado é denominado **Exclusivo PJ Nacional**.
- Na **Unimed Recife**, o plano é denominado **Diamante Nacional Cessão de Rede Coletivo Empresarial**.
- As carteiras digitais do **TRFMED** foram atualizadas e já estão disponíveis no aplicativo TRFMED (disponível para Android e iOS).

Acesso às Redes Hospitalares de Referência

O Plano Ampliado disponibiliza atendimento em hospitais de excelência:

- **Hospital Sírio-Libanês** (São Paulo) — atendimento mediante apresentação da carteira do TRFMED;
- **Hospital Israelita Albert Einstein** (São Paulo) — via rede Unimed Nacional;

- **Hospital Villa Nova Star** (São Paulo) — via rede Unimed Nacional;
- **Hospital DF Star** (Brasília) — via rede Unimed Nacional;
- **Hospital Memorial Star** (Recife) — em breve (em fase de implantação).

Consulte a rede completa em: <https://trfmed.trf5.jus.br/rede-credenciada/plano-nacional-ampliado/>

Atendimento no Hospital Sírio-Libanês

O Hospital Sírio-Libanês é contratado diretamente pela Autogestão. Para utilizá-lo, apresente a carteira do TRFMED no agendamento e no atendimento.

Observe que nem todos os médicos atuantes no Sírio-Libanês são vinculados ao hospital ou credenciados ao TRFMED.

Caso opte por um profissional não credenciado, o pagamento dos honorários deve ser acordado previamente e feito de forma direta pelo beneficiário.

Os valores pagos em caráter particular são passíveis de reembolso, desde que previstos no rol de cobertura assistencial do programa e limitados à tabela vigente.

Reembolso de Despesas Médicas

Os valores de reembolso no Plano Ampliado chegam a até o dobro dos praticados no Plano Nacional, garantindo maior autonomia na escolha de profissionais e serviços particulares.

Consulta ou visita médica	R\$ 300,00
Consulta médica ou visita médica para as especialidades: Psiquiatria, Endocrinologia e Geriatria. Necessário apresentar o RQE (Registro de Qualificação de Especialidade)	R\$ 600,00
Consulta/sessão de tratamento com Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta ou Nutricionista	R\$ 140,00

Consulte a tabela completa em <https://trfmed.trf5.jus.br/reembolso/#TAB02>

A solicitação de reembolso pode ser feita em até **90 dias** após o atendimento particular:

1. Acesse o Portal do Beneficiário TRFMED;
2. No menu "Meus Serviços", selecione "Solicitação de Reembolso";
3. Preencha o formulário eletrônico;
4. Anexe a Nota Fiscal discriminada com tipo de serviço, especialidade médica, quantidade, valor, data e identificação do prestador.

Para reembolso de procedimentos cirúrgicos, é obrigatório anexar o relatório médico descritivo.

Após análise e aprovação, o valor será creditado diretamente na folha de pagamento. O tutorial completo está disponível em: [Tutorial de Reembolso Ordinário](#).

Tempo Mínimo de Permanência

Após a migração para o Plano Ampliado, a solicitação de retorno ao Plano Nacional só poderá ser realizada após o decurso do prazo mínimo de **24 meses**.

Em caso de dúvidas ou dificuldades no atendimento, entre em contato com a Central de Atendimento TRFMED pelos canais oficiais.

Atenciosamente,

Equipe TRFMED